

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº. 019, DE 09 JUNHO DE 2021.

Autoriza a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas capazes de suprir a demanda de energia dos prédios públicos e da iluminação pública, bem como a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes - lâmpadas de LED, do sistema de iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada, e dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas da LDO 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia elétrica de iluminação pública e dos prédios públicos, bem como a adequação por meio de tecnologias mais eficientes - Lâmpadas em LED - do sistema iluminação pública, até o valor de R\$12.396.299,78 (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), via procedimento licitatório próprio, observada a legislação vigente:

Art. 2º - O município poderá realizar a contratação com o pagamento de forma parcelada, preferencialmente junto a própria empresa fornecedora, ou através de contrato de arrendamento mercantil com opção de compra.

Art. 3º - O prazo e valor estabelecido para pagamento deverá ser igual ou inferior a economia gerada pela implantação do serviço contratado, não levando o município a comprometer outros valores com as prestações desta operação.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação ora autorizada, se necessário for.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.009/2017, de 16 de novembro de 2017 e, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.085/2019, o seguinte programa, ações e metas:

PROGRAMA: 0020 – PROGRAMA DE GESTÃO ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Tem o presente programa o objetivo de fornecimento e instalação de micro usinas fotovoltaicas capazes de suprir a demanda energética de todos os prédios públicos e de toda a iluminação pública, bem como viabilizar a substituição de 100% das luminárias da iluminação pública do Município de Santa Fé para LED, conferindo maior economia e sustentabilidade.

R

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AÇÕES PPA							
CÓD	NAT	AÇÃO	PRODUTO	UNI MEDIDA	ANO	META	VALORES 2021
1709	Projeto	AQUISIÇÃO DE MICRO-USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	USINA FOTOVOLTAICA	Unidade	2022	1	305.529,72
1710	Projeto	AQUISIÇÃO DE MICRO-USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	USINA FOTOVOLTAICA	Unidade	2022	1	703.249,56
2505	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	Outras Unidades	2022	1	1.057.270,56

METAS LDO							
CÓD	NAT	AÇÃO	PRODUTO	UNI MEDIDA	META	VALORES 2022	
1709	Projeto	AQUISIÇÃO DE MICRO-USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	USINA FOTOVOLTAICA	Unidade	1	305.529,72	
1710	Projeto	AQUISIÇÃO DE MICRO USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	USINA FOTOVOLTAICA	Unidade	1	703.249,56	
2505	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	Outras Unidades	1	1.057.270,56	
TOTAL						R\$ 2.066.049,84	

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 2.124 de 12 de Agosto de 2020.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 09 de Junho de 2021.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 179 Data: 09/06/2021 Hora: 14:35:40
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 355 Fornec. e instal. Usinas Fotovoltaicas
Compl.: Projeto de Lei Nº 019/2021 de autoria do Executivo